

(Ita da 17^a (décima-sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) semestre da 4^a (quarta) Sessão Legislativa da 8^a (oitava) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,05 horas, no recinto destinado aos funcionamentos do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldemar Freire do Rosário, Carlito Vaudilson Xavier Lina, Francisco de Lina Chaves, Jairinho Malheiros Maia, Jésus Menezes de Andrade, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Filávio Viana, José Rosemundo Freire, Edite Maria Lina, Iziz Maciel Nunes, Maricélia Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Horácio Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariação inicialmente, pelo 1º Secretário, José Chaves Guerreiro e a partir da Ordenação do Dia, pela 2ª Secretária, Vereadora Maria Freire Maia Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e no regime regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se à leitura da ata da 16^a Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho do ano em curso, sendo considerado aprovado sem retificações. As matérias sobre leitura no Expediente, constavam do Projeto de Lei nº 366/92, de 29 de maio de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993 e dá outras providências. Of. nº 085/92, recebido do Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Dep. Flávio Arns, Diretório Municipal do PMDB; Of. nº 087/92, expedido pela Presidência da Casa; Req. nº 016/92,

do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que requer seja
encaminhado ofício consubstancial à Secretaria
de Ação Social do Governo do Estado, no sentido
de tornar urgente o envio de corpos fípex e
frentes de serviços. Parecer da Comissão de Legisla-
ção, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto
de Lei nº 001/92, de 20 de maio de 1992; Parecer da Co-
missão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão
do Projeto de Lei nº 365/92, de 29 de maio de 1992.
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,
em razão do Projeto de Lei nº 364/92, de 29 de maio
de 1992. Não houve orador inscrito no Tribuna Popu-
lar, como também no Pequeno Expediente. No Grande
Expediente, fizeram a palestra os Vereadores Jesus
Moreira de Andrade, Gleiz Maciel Nunes e Carlito
Vandilson Xavier. Final. Na forma regimental,
foi colocado em votação o Reg. nº 016/92, do Vereador
Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes; De acordo com o Regimento
Interno de Ses, a Sessão foi suspensa por
quinze minutos para o intervalo. Após a pausa
e receber os trabalhos, a Senhora Presidente deter-
minou a leitura do Edital de ORDEM DO DIA,
constando de 1º (primeira) discussão das seguintes
materias: a) Projeto de Lei nº 001/92, que institui
o Papel Demonstrativo sobre a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras
providências; b) Projeto de Lei nº 365/92, que autoriza
concessão de ajuda financeira e de outros provi-
dências; c) Projeto de Lei nº 364/92, oriundo do Poder
Executivo Municipal, que autorize concessão de pensão
e dá outras providências. A palestra foi concedida aos
Vereadores Abinoaldo Graneiro Maia, Carlito Vandilson

Lauri

Lauri brisa e Jesus Moçaria de Andrade. Silenciando os debates, a Sessão foi encerrada. E, por conter, Lauri se a presente ate, que lida, vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

Sônia Maria Noronha Chaves.

Maria Freire Maia Silva

Espírito Gurgino Mio

Carlo Vantibson Laurer Lima

Fco da Silva Chaves

José Alboan da Costa

Fudote Maria Lima

Leuz Maria Nunes